



DECRETO Nº 1161 DE 30 DE JUNHO 2026.

EMENTA: "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

CRISTIANO GAMA DE ALMEIDA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, **Parágrafo Único**, da Lei Municipal nº 4.237 de 29 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) para reforço das seguintes dotações, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Ficha Número	Recurso Fonte de Recurso STN	Elemento de Despesa Conta	Valor em R\$
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI			
01.20 - Executivo			
01.20.21 - Secretaria de Agricultura			
20.606.1002.2021 - Desenvolvimento da Política Agrícola			
582	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000,00
TOTAL			20.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, serão utilizadas como fonte de recurso as anulações parciais e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ANULAÇÃO

Ficha Número	Recurso Fonte de Recurso STN	Elemento de Despesa Conta	Valor em R\$
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI			
01.20 - Executivo			
01.20.07 - Secretaria de Administração e Recursos Humanos			
04.128.1008.4059 - Gestão da Administração de Recursos Humanos			
89	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
TOTAL			20.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 30 de junho de 2026.

CRISTIANO GAMA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal em Exercício